

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0027/2018**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP				CNPJ 43.467.836/0001-03
Endereço Caixa Postal 190, s/n				Bairro Bairro Pantaleão
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13900-000	DDD/Telefone (19) 99936-7690	Email marpcoordenacao@gmail.com
Nome do Responsável Cristiano Rodrigues Siqueira				CPF 001.321.038-69
RG/Órgão Expedidor 67387275 -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Décio Pacheco da Silveira, 68, Centro, Amparo/SP				CEP 13900-000

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título FMI - De acordo com o Estatuto do Idoso - Art. 3. - Propiciando atividade cultural		Período de Execução Início: 01/01/2018 - Término: 31/12/2018	
Identificação do Objeto Promover a expressão de capacidades através de estimulação cognitiva, afetiva e motivacional, a fim de contribuir para a manutenção da qualidade de vida dos idosos.			
Público Alvo Idosos com idade igual ou superior a 60 anos de ambos os sexos, moradores da zona rural dos bairros Alferes Rodrigues, Brumado, Dobrada e Pantaleão			
Local de Execução Bairro do Pantaleão, s/n - Caixa Postal 190 - Cep 13900-000 - Amparo-SP			
Coordenador(a) Maria Inês Pinto Lima Ferrari			
Responsável Técnico do Projeto Sandra Maria Mozer Constantini - Assistente Social - CRESS 55.430			
Endereço do Responsável Técnico Rua Wilson Moreira, 57 - Jardim Moreirinha - Amparo-SP		DDD/Telefone (19) 3807-6512	Endereço Eletrônico sandraconstantini@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O MARP localiza-se no Bairro do Pantaleão, na zona rural do município de Amparo-SP, é constituído por 286 famílias de baixa qualificação profissional, com renda mínima e em média com 3,75 pessoas por domicílio.

Os bairros atingidos caracterizam-se por falta de transporte próprio e coletivo, não oferecendo opções de lazer e cultura que atendam a necessidade da comunidade local. Esta zona rural passou por profundas transformações sócio econômicas nos últimos anos, mudanças das atividades agropecuárias propiciaram a diminuição da oferta de emprego e aumento da necessidade de qualificação profissional. Casas vagas trouxeram famílias em busca de habitação barata, gerando mão de obra temporária, seja para zona rural ou urbana.

Para o idoso a entidade propõe um espaço de convivência, fortalecendo o respeito, solidariedade e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O Projeto é norteado pela Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais que inclui o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos com idade igual ou superior a 60 anos e pelo Estatuto do Idoso, Cap. VIII - Art.

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

33 da Assistência Social "A assistência social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes".

4. OBJETIVOS**Objetivo Geral**

Promover a expressão de capacidade através de estimulação cognitiva, afetiva e motivacional, a fim de contribuir para a manutenção da qualidade de vida dos idosos.

Objetivo Específico

1- Colaborar para o aumento do seu potencial cognitivo, favorecendo o processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

2- Contribuir para o desenvolvimento de habilidades artísticas e culturais dos idosos, promovendo sua autonomia e protagonismo social.

3- Assegurar espaço de encontros intergeracionais para idosos de modo a promover a sua convivência familiar e comunitário.

4- Desenvolver atividades corporais, buscando o bem estar físico e mental.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Grupos de idosos - faixa etária - idade igual ou superior a 60 anos				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Oficinas de inclusão digital	Pessoa	10	21/02/2018	12/12/2018
Ações As oficinas de inclusão digital serão realizadas das 18:00 às 19:30h, coordenado por um professor de informática.					
1.02	Oficinas Corporais	Pessoa	10	21/02/2018	12/12/2018
Ações As oficinas corporais serão realizadas das 9:00 às 10:00h, coordenado por um Professor de Educação Física.					
1.03	Oficinas Cognitivas	Pessoa	10	21/02/2018	12/12/2018
Ações As oficinas cognitivas serão realizadas das 10:00 às 12:00h, coordenado por um monitor especializado					

6. METODOLOGIA

Motivar os idosos a participar das oficinas através de visitas domiciliares para preenchimento da ficha de inscrição e formação de grupos por proximidade domiciliar em função da disponibilidade de transporte.

Reunião de grupos semanais. As oficinas corporais serão realizadas das 9:00 às 10:00h.

As oficinas cognitivas serão realizadas das 10:00 às 12:00h.

A oficina de inclusão digital será das 18:00 às 19:30h, todas as oficinas serão coordenadas por um monitor especializado.

O Projeto Viver a Vida busca desenvolver vivências com utilização de técnicas eficientes para melhorar a qualidade de vida dos idosos. Ao longo da oficina serão desenvolvidos conteúdos como: atividades práticas para estimular as habilidades cognitivas (atenção, memória, funções executivas, linguagem e dicas para manter a memória saudável no dia a dia).

O exercício físico irá contribuir para ajudar a melhorar a resistência e função do sistema imunológico, ajudando-os a prevenir e diminuir o risco de doenças, mantendo o bem estar e sua auto estima.

A oficina de informática irá trabalhar com a perspectiva de inclusão digital, visando não só a ser um espaço de abertura onde os idosos possam acessar a informática, mas também de interagir com as mudanças dessa nova realidade tecnológica que cada vez mais estão sendo introduzidas na sociedade e no mundo do trabalho.

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Grupos de idosos - faixa etária igual ou superior a 60 anos compostos por 10 pessoas

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O Monitoramento será realizado pela coordenadora em conjunto com a equipe de trabalho, visando sempre seu objetivo e de acordo com o cronograma planejado para que todas as atividades sejam realizadas com sucesso e qualidade.

A avaliação será feita através de reuniões de equipe onde serão analisados os pontos positivos e negativos de cada atividade considerando os itens a serem modificados, se necessário, para que possamos alcançar as metas e resultados com satisfação.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Monitor de informática	1	250,00	250,00	3.000,00
Monitor de oficinas corporais	1	600,00	600,00	7.200,00
Motorista	1	400,00	400,00	4.800,00
Total			1.250,00	15.000,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	7	Almoxarifado
02	1	Cozinha/Copa
03	2	Salas de atendimento individual para equipe técnica
04	1	Sala de informática
05	1	Sala Memorial do Bairro
06	4	Salas para atividades com crianças
07	3	Salas para administração, coordenação e equipe técnica
08	1	Sala para eventos e festas
09	1	Sala para Brinquedoteca e Biblioteca
10	7	Banheiros
11	1	Quadra Poli Esportiva
12	1	Terreno com área verde para lazer
13	1	Depósito

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Acervo Bibliográfico
02	1	Acervo de brinquedos, materiais pedagógicos e culturais
03	18	Computadores
04	1	Data Show
05	1	DVD, Vídeo Cassete

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
06	1	Equipamento de som
07	1	Fogão
08	5	Geladeira/Freezer
09	3	Impressora
10	1	Máquina Galoneira
11	1	Máquina Overloque
12	1	Máquina Reta Industrial
13	2	Máquina Copiadora
14	1	Máquina de lavar roupa
15	1	Máquina fotográfica
16	20	Materiais esportivos
17	150	Mobiliário
18	1	Televisão
19	1	Acervo Cultural do Bairro (Memorial)
20	1	Sistema de Monitoramento por Câmara

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Financeira	1	1	2.325,60
Sub Total			2.325,60
2 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Monitor de Informática PF	meses	12	3.500,00
2.02 - Monitor de Oficinas Corporais PF	meses	12	4.250,40
2.03 - Motorista PF	1	1	4.924,00
Sub Total			12.674,40
Total			15.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	1.250,00		01/01/2018
Municipal	1.250,00		01/02/2018
Municipal	1.250,00		01/03/2018
Municipal	1.250,00		02/04/2018
Municipal	1.250,00		01/05/2018
Municipal	1.250,00		01/06/2018
Municipal	1.250,00		02/07/2018
Municipal	1.250,00		01/08/2018
Municipal	1.250,00		03/09/2018

**MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DO PANTALEÃO - MARP**

Caixa Postal 190, s/n - Bairro Pantaleão - Amparo/SP

Utilidade Pública Federal Publicação no DOU em 17/01/2000, SEDS/PS 2418/1970,

Utilidade Pública Estadual Lei nº 603 de 17 de Dezembro de 1974, Registro no

CMDCA 008-98, Registro no CMAS nº 014/12, CEBAS

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	1.250,00		01/10/2018
Municipal	1.250,00		01/11/2018
Municipal	1.250,00		03/12/2018
Total	15.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 23 de Fevereiro de 2018.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**Cristiano Rodrigues Siqueira**

Dirigente

Sandra Maria Mozer Constantini - Assistente Social - CRESS 55.430

Responsável Técnico